



CÂMARA MUNICIPAL DE TUPARETAMA  
CNPJ 11.464.302/0001-37

---

DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2024.

*EMENTA - Promove adequação orçamentária no âmbito do município de Tuparetama-PE e autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento anual de 2024 no valor de R\$ 73.880,30.*

O Senhor DOMINGOS SÁVIO DA COSTA TORRES, Prefeito do município de Tuparetama, localizado no estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal Submete a apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente de Tuparetama-PE, como crédito especial, no valor de R\$ R\$ 73.880,30 conforme dotação abaixo identificada:

06 - Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte

01 - Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte

13 - Cultura

392 - Difusão Cultural

0020 - Gestão da Secretaria de Cultura Turismo e Esporte

2188 - Plano de Custeio da Política Nacional Aldir Blanc

3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas R\$ 59.104,28

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 3.694,01



CÂMARA MUNICIPAL DE TUPARETAMA  
CNPJ 11.464.302/0001-37

---

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente      R\$ 11.082,04

**Art. 2º** - Os recursos necessários para cobertura dos créditos especiais provirão de excesso de arrecadação referente às transferências concedidas pela União com fundamento na Lei 14.399, de 8 de julho de 2022.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 14 de novembro de 2024.

  
Arlã Markson Gomes de Souza

Presidente

  
Joel Gomes Pessoa

Vice-Presidente

  
Domênico da Silveira Perazzo

1º Secretário

  
Jefferson Plécio Silvestre Galvão

2º Secretário